



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ  
CNPJ: 04.790.594/0001-32  
RUA GENÉSIO VIANA, S/N – CENTRO - BONFIM DO PIAUÍ – PI CEP 64775-000  
E-MAIL: [camarabonfimpi@gmail.com](mailto:camarabonfimpi@gmail.com) / TELEFONE: (89) 98146-7175

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre a atualização dos valores das diárias concedidas aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Bonfim do Piauí – PI, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das diárias concedidas aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Bonfim do Piauí – PI, quando em deslocamento a serviço do Poder Legislativo, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 2º Os valores das diárias passam a ser os seguintes:

I – Deslocamentos

- a) Vereadores: R\$ 721,65 (Setecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos.);
- b) Servidores: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º As diárias serão concedidas por ato da Presidência, mediante justificativa do deslocamento.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim do Piauí – PI, 12 de Fevereiro de 2026.

Valmir dos Santos Pereira  
Presidente da Câmara Municipal